



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2017

“Dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica aumentado o número de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, em conformidade com a tabela seguinte:

DENOMINAÇÃO	QTDE. DE CARGOS EXISTENTES	QTDE. DE CARGOS A SEREM CRIADOS	TOTAL DE CARGOS
Professor Regente de Turma	47	03	50
Monitor de Creche	06	04	10

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 0118
Unidade:020704
Classificação: 1236100032.028
CL. Econômica: 3190 04

Ficha: 0181
Unidade:020702
Classificação: 1236500032.018
CL. Econômica: 3190 04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de fevereiro de 2017.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

SANCIONADO

20/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTE

20/02/2017

06/03/2017

Ass. M. M. R.